



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 1021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, considerando o atestado médico, em anexo,

C O N C E D E

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIOVAN ARISTIDES FERRARI, Matrícula Nº 3741**, no exercício do cargo efetivo de Operador de Máquinas, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, **pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de dezembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.** O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 02 de dezembro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável